

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças, Sr. Francisco Arrais da Silva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DP 2021.01.07.04**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a Locação de Imóvel para funcionamento do Arquivo Morto Municipal, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, Localizado na Rua Roseno de Matos, nº 81, Centro - em Antonina do Norte/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação do executante dos serviços selecionado neste processo.

Antonina do Norte, 08 de Janeiro de 2021.



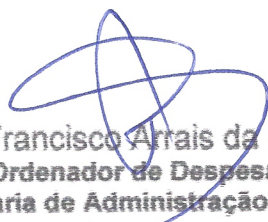
Francisco Arrais da Silva
Ordenador de Despesas da
Secretaria de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Certificamos que o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DP-2021.01.07.04**, cujo objeto é **Locação de Imóvel** para funcionamento do Arquivo Morto Municipal, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, Localizado na Rua Roseno de Matos, nº 81, Centro - em Antonina do Norte/CE, foi afixado no dia **08 de Janeiro de 2021**, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Antonina do Norte, 08 de Janeiro de 2021.



Francisco Arrais da Silva
Ordenador de Despesas da
Secretaria de Administração e Finanças